

INFORMAÇÕES GERAIS

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – GOIÂNIA/GO
LEILÃO: 17/01/17 (TERÇA-FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS
LOCAL: CRYSTAL PLAZA HOTEL, AVENIDA 85, Nº 30, ST. SUL, GOIÂNIA/GO

PREÇO VIL

- Pelo mínimo estipulado em edital.

COMISSÃO DO LEILOEIRO

- **Arrematação:** 5% sobre o valor da Arrematação.

PAGAMENTO À VISTA

- Os pagamentos far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal de 5%.

PARCELAMENTO

P/ OS LOTES 02 E 03:

- Não poderá ser parcelado

P/ OS DEMAIS

- Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS deverão dirigir-se a qualquer agência da CAIXA a fim de se inteirar das condições.
- No caso de financiamento, o prazo, as modalidades, as condições do interessado e os valores deverão enquadrar-se nas exigências legais e normativas da CAIXA e do Conselho Curador do FGTS, na data da contratação.
- Para os imóveis que podem contar com financiamento, o limite máximo permitido para cada imóvel, é o menor dos valores entre o valor da proposta e avaliação do imóvel, observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.
- Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA deverão submeter-se à análise de risco de crédito junto a qualquer agência, sujeita à aprovação do crédito.
- Recomenda-se que a análise de risco de crédito seja realizada previamente, até a data da realização do leilão, a fim de evitar o cancelamento da venda pela não contratação dentro do prazo previsto no edital.

IMPOSTOS EM ATRASO

- Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda "ad-corpus"), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.
- Na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, Condomínio, foro e demais taxas incidentes sobre o imóvel, cujo vencimento ocorra

entre a data da realização do leilão e a data de registro da escritura pública e/ou contrato de financiamento em cartório.

- O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel, podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos gerados até a data da venda são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO PRESENCIAL

- Para participar basta ir ao local do leilão, no dia e horário marcado pela Justiça, estar presente munido de documentos pessoais p/ pessoa física e contrato social com procuração assinada p/ pessoa jurídica, fazer o seu lance que é "VIVA VOZ". Não é preciso cadastro prévio!

COMO PARTICIPAR DO LEILÃO ELETRÔNICO

- Para participar do leilão eletrônico, basta efetuar o cadastro em até 24 horas antes do leilão, no site www.leiloesjudiciaisgo.com.br
- Após efetuar o seu cadastro os interessados deverão enviar cópia autenticada dos documentos abaixo para o e-mail contato@leiloesjudiciaisgo.com.br
- As cópias autenticadas devem ser recentes, sendo no máximo de 06 meses.
- **Pessoa Jurídica:**
 1. CNPJ;
 2. Última alteração do Contrato Social (autenticado em cartório).
 3. RG e CPF ou documento equivalente dos sócios (autenticado em cartório).
 4. Comprovante de endereço (autenticado em cartório).
 5. Referência bancária da empresa (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito)
- **Pessoa Física:**
 1. RG e CPF ou documento equivalente (autenticados em cartório).
 2. Comprovante de Estado Civil, em caso de solteiro enviar Certidão de Nascimento e casado Certidão de Casamento (autenticado em cartório).
 3. Comprovante de residência em nome do interessado, caso não tenha, encaminhar cópia da conta de água ou luz, juntamente com a declaração da pessoa que consta no documento de que reside no endereço contante no documento (autenticados em cartório)
 4. Referência bancária (cópia simples do cabeçalho do extrato bancário, folha de talão de cheque ou cartão de crédito/débito)
- Após liberação do cadastro efetuar lance pelo site.